



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraipabense ao **Dr. Fernando Antônio Macambira Viana** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, atendendo à indicação do Vereador Regis Antônio Ângelo Carneiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Paraipabense** ao Dr. **FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento institucional, jurídico, econômico e social do Município de Paraipaba.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em **04 de dezembro de 2025**.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

APROVADO
em sessão
em **04 / 12 / 2025**

RECEBIDO
EM **04 / 12 / 2025**

Ana C. Barroso
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



JUSTIFICATIVA

A Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a proposta de concessão do **Título de Cidadão Paraipabense** ao Dr. **Fernando Antônio Macambira Viana**, profissional que, ao longo de quase três décadas, construiu sólida e inegável ligação com o Município de Paraipaba.

Advogado com formação robusta e especializações em Direito Empresarial, Direito Administrativo, Licitações e Contratações Públicas e Direito Processual Civil, o Dr. Fernando Macambira colocou seu conhecimento jurídico e sua experiência profissional a serviço de instituições e entidades diretamente ligadas ao desenvolvimento econômico e social de Paraipaba. Sua atuação junto à Associação do Distrito de Irrigação Curu – Paraipaba (ADICP) foi decisiva, especialmente em demanda judicial que resultou na redução de 40% da tarifa de energia de bombeamento, gerando expressiva economia aos irrigantes e contribuindo para a permanência e sustentabilidade de inúmeras famílias no campo.

Além disso, exerceu papel relevante em processos de recuperação de créditos da massa falida da Agrovale, na regularização fundiária, na assessoria à Cooperativa dos Irrigantes do Vale do Curu – CIVAC e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraipaba, sempre com olhar voltado à defesa dos interesses do Município e de sua população.

No âmbito institucional, o Dr. Fernando Macambira exerceu a função de **Procurador-Geral do Município de Paraipaba** em duas oportunidades (2005–2008 e 2017–2020), bem como atuou como assessor jurídico da Prefeitura e da Câmara Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, para a segurança jurídica dos atos administrativos e para o fortalecimento das instituições locais. Recentemente, assumiu também papel de liderança no setor produtivo, como presidente da CDL Paraipaba, buscando o fortalecimento do comércio e o estímulo ao desenvolvimento econômico local.

Sua trajetória demonstra não apenas a competência técnica, mas um vínculo efetivo com Paraipaba, com suas causas e com seu povo. Por isso, nada mais justo do que reconhecer, formalmente, esse pertencimento que já se consolidou na prática.

Diante de todo o exposto, a concessão do **Título de Cidadão Paraipabense** ao Dr. Fernando Antonio Macambira Viana representa o agradecimento desta cidade a quem tanto contribuiu e segue contribuindo para o seu desenvolvimento.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 19 de novembro de 2025.

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17